**JUSTIFICATIVA PARA OS ITENS DE SERVIÇOS DE MAIOR RELEVÂNCIA FINANCEIRA E COMPLEXIDADE TÉCNICA, RELACIONADOS AO OBJETO LICITADO, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Os itens selecionados pelo critério de maior **relevância financeira** e **complexidade técnica** da licitação que tem por Objeto a contratação dos serviços técnicos de engenharia necessários a **construção da escola Emesp – Escola Municipal de Educacao Especial Pedro Paulo Lobo de Andrade,** na **Rua Epaminondes Pereira Nunes, S/N, Bairro Mossoró – São Pedro da Aldeia/RJ.***,* estão caracterizados e especificados nas peças técnicas de engenharia que acompanham o certame: **projetos básicos**, **memorial descritivo**, **planilhas e Termo de Referência** e seu **Anexo I**, são os seguintes:

1. **EXECUÇÃO DE PAREDES, COM MÓDULOS DE PVC – SISTEMA PVC CONCRETO, DIRETRIZ SINAT 004**, foi selecionado pela sua relevância financeira e concomitantemente, trata-se do sistema construtivo principal a ser aplicado na execução do Objeto. É um sistema construtivo inovador que cumpre as funções de vedação, de elemento estrutural e de acabamento de fachadas. Sua aplicação é regulamentada pelo SINAT (Diretriz 004), orgão técnico do Ministério do Desenvolvimento Regional/Governo Federal, e as práticas e processos construtivos desta metodologia estão descritas nos diversos DATECs – Documentos de Avaliação Técnica publicados no SINAT. Em essência, os processos construtivos são singulares e não possuem similaridade aos sistemas de construção convencionais e nem aos demais sistemas industrializados que possuem Diretriz Técnica junto ao Sinat. Por ser o elemento construtivo principal é imperativo que o proponente comprove ter o domínio técnico e ter executado obra nesta tecnologia;
2. **EXECUÇÃO DE CONCRETAGEM EM ELEMENTOS DE FUNDAÇÃO, ESTRUTURAS, PAREDES DE VEDAÇÃO OU DE COMPLEXIDADE TECNICA SUPERIOR**, além de sua relevância financeira, a segurança estrutural e a qualidade da obra estão diretamente relacionada a performance do concreto que será aplicado nos elementos de fundações, paredes e lajes. É o insumo principal e que implica em técnicas de aplicações distintas: fudações, paredes, lajes sendo necessário o domínio das técnicas de preparação, aplicação e especialmente sobre as normas de **controle tecnológico** que por fim darão a devida e necessária segurança estrutural a obra.
3. **EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA EM SISTEMA DE COBERTURA(TESOURAS/TRELIÇAS, OU DE COMPLEXIDADE TECNICA SUPERIOR**. A estrutura metálica é o elemento escolhido para execução do sistema de cobertura desta obra, sendo que, existem no Mercado diversas tecnologias e possibilidades de estruturação dos sistemas metalicos. Considerando que caberá ao proponente desenvolver e fornecer os **Projetos Executivos**, incluindo os de estrutura metálica de coberta, torna-se imperativo que o mesmo comprove o domínio e experiência sobre esta disciplina
4. **EXECUÇÃO DE ASSENTAMENTO DE TELHAS SANDUICHE TERMOACÚSTICA**. Considerando a necessidade de industrialização do processo de execução da obra, foi especificado a utilização de telhamento com telhas especiais com propriedades térmicas e acústicas diferecniadas, cujo desempenho de conforto é similar ao de uma laje em concreto Segundo avaliação do FNDE. A má execução deste serviço implica em patologias, transtornos no uso e operação, e custos a administração. Vide os históricos das demais obras do sistema educacional em operação no município. Destarte por tratar-se de serviço também especializado e que a qualidade de sua execução é fundamental pra evitar problemas e patologias futuras, exige-se também a aptidão do proponente nesse servico, que possue singularidades quando comparado aos demais sistemas de telhamento.

Os ítens enumerados agregam em si, os requisites da **COMPLEXIDADE TÉCNICA** e da **RELEVÂNCIA FINANCEIRA** pois são os principais itens elencados na CURVA ABC da obra, conforme **ANEXO IV**. Para tornar mais ampla a competição entre os interessados, optou-se por exigir somente o **ACERVO TÉCNICO PROFISIONAL**.

São Pedro da Aldeia/RJ, 29 de março de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Eng. Eduardo Kauê Vatimo Salgado**

CREA-RJ 2018121803